



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

ATA DA 5ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, OCORRIDA DE FORMA TELEPRESENCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, desde o Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora nº 03/2021 de 09 de março de 2021, deu início a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial, tendo a presença do 1º Secretário, o Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior e o autorizou a fazer a chamada dos vereadores presentes, verificando-se a presença dos seguintes: Aline Biana Cavalcante, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Daniel José de Pontes, Ismael Ferreira da Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, Rafael Rudson Feitosa Pinto, Romildo Elias Calheiros Júnior e Vanildo Rufino dos Santos, totalizando 10 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. Em seguida o Presidente justificou a ausência do Vereador Izaque Pereira Silva que apresentou atestado médico comprobatório; informou que a ata da sessão anterior foi encaminhada para os senhores edis e não havendo retificação da mesma, está publicada no mural de avisos desta Casa Legislativa. Em seguida, foi autorizado ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias do Expediente, mas antes explicou que de acordo com a Resolução nº 03/2021 desta Casa Legislativa, a apreciação das matérias seriam nominais, sendo o voto SIM para a aprovação da matéria, o voto NÃO é pela rejeição da matéria e a ABSTENÇÃO é a recusa em votar a matéria: leitura do Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria da vereadora Aline Biana Cavalcante: "Dispõe sobre a implantação do Projeto "Adote uma Praça", no município de Rio Largo e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; leitura do Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante: "Institui o "Programa Amigos da Escola" com a finalidade de adoção de escolas e creches da Rede Municipal e o "Selo de Boas Práticas do Programa Amigos da Escola", sendo encaminhado para publicação; leitura da Indicação nº 95/2021 de autoria do Vereador Romildo Calheiros, não sendo discutida, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva com ausência justificada, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 96/2021 de autoria do Vereador Rafael Feitosa, sendo discutida pelo autor e pelos Vereadores Daniel Pontes, Carlos Henrique e Romildo Calheiros, e em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva com ausência justificada, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador

Romildo *Aline*

Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 98/2021 de autoria dos Vereadores Daniel Pontes e Aline Diniz, sendo discutida pelo Vereador Daniel Pontes e em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva com ausência justificada, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos; leitura da Indicação nº 99/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz, sendo discutida pela autora e pelo Vereador Carlos Henrique, e em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva com ausência justificada, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos. Não havendo mais matérias para o Expediente, nem vereadores inscritos para o mesmo, nem matérias constantes para a Ordem do dia, sequer vereadores que quiseram fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial às 10h50 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária telepresencial para o próximo dia 18 de março de 2021. O Presidente agradeceu a toda a equipe técnica deste Poder Legislativo, bem como aos funcionários envolvidos e aos edis pela realização das sessões de forma telepresencial; disse que a Câmara Municipal de Rio Largo entende o difícil momento que o país vive com uma grave crise sanitária em virtude da pandemia do COVID-19 e a Casa está fazendo sua parte para garantir a saúde de todos mas continuar com sua produção legislativa. Para constar, de acordo com a Resolução nº 03/2021 deste Poder Legislativo e o Regimento Interno da Casa, com a colaboração do servidor Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, e pelo Presidente.

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 